



DECRETO N.º 6269, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
	28.843.0005.0002	Sentenças Judiciais/Precatórios		28.843.0005.0002	Sentenças Judiciais/Precatórios
59	3.2.90.91	10.000,00	58	3.1.90.91	10.000,00
60	3.3.90.91	4.000,00	58	3.1.90.91	4.000,00
61	4.6.90.91	10.000,00	58	3.1.90.91	10.000,00
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito		04.122.0007.2013	Manut. Ativ. do Setor Jurídico e Habitação
82	3.1.90.13	15.000,00	78	3.3.90.96	15.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.08.02	Proteção Social Básica
	08.301.0013.2049	Manut. Ativ. Assist. a Criança e Adolescente		08.301.0013.2049	Manut. Ativ. Assist. a Criança e Adolescente
275	3.3.90.39	1.000,00	274	3.3.90.36	1.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 05 de junho de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 6269, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo